



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 116/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 02/03/2018, as férias da servidora ANA MARIA DE LUCENA SILVA, matrícula 5597, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à disposição deste Tribunal, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Divisão, código CJ-1, da Divisão de Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 1º a 30 de março de 2018, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 08/03/2018, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348600** e o código CRC **81918AD1**.